

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.

Requerimento nº 63/2012

DANIEL AUGUSTO DE AGUIAR COSTA, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **REQUER** se digne Vossa Excelência, com relação à obra na Rua Antonio Ferreira de Almeida, informar o que segue:

- a) Qual empresa venceu o processo licitatório?
- b) Qual é a empresa que está executando, efetivamente, o serviço?
- c) Qual é a data prevista para o término da obra?
- d) Quais alterações foram feitas no projeto original, em conformidade com o DADE? Fornecer cópias reprográficas dos documentos relativos a estas alterações.
- e) Encaminhar cópias reprográficas de todos os documentos referentes à obra na Rua Antonio Ferreira de Almeida (processo licitatório, contratos etc.)

JUSTIFICATIVA

Municipal. Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 11 de junho de 2012.

Daniel Augusto de Aguiar Costa
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanopi@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 16 de Julho de 2012.

Ofício Gab. nº 428/2012
Ref.: Requerimento 63/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho pelo presente, mui respeitosamente, encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Construções e Projetos em relação ao requerimento em epígrafe.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Celso Soares Nogueira
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

REQUERIMENTO Nº 63/2012
16-07-2012 12:40:00 0014933 1/1
428/2012



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Construções e Projetos

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12960-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Nº. 93/2012.

Joanópolis, 16 de julho de 2012.

Ref: Requerimento nº 63/2012

Exmo. Senhor:

Venho por meio de este esclarecer as duvidas contidas no requerimento 63/2012

a) a empresa que venceu o processo licitatório foi a TD Construções, Redes e Instalações de Gás Ltda

b) a empresa que está executando a obra é a mesma informada no item a, ou seja, a TD Construções, Redes e Instalações de Gás Ltda, que contratou mão de obra da cidade, gerando renda e emprego para essas famílias. Não sendo, portanto a Prefeitura responsável por tal pagamento. A fiscalização da prefeitura é feita sempre junto à construtora Td, assim como as alterações na obra, medições e liberações de pagamentos.

c) prazo de execução da obra, conforme contrato n. 05/2012 assinado entre a Prefeitura e a empresa é de 240 dias, iniciando em 09 de fevereiro de 2012 e finalizando em 06 de outubro de 2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por previa justificativa, devidamente fundamentada.

d) Em relação às mudanças no projeto, essa secretaria que tem o papel de fiscalização da execução da obra, constatou após vistoria "in loco" e estudo do projeto apresentado na licitação, que:

1 – a altura do bloquete em planta e memorial estavam descritos como 10 cm

2 – a especificação do bloquete (tipo de piso intertravado que esta sendo utilizado para a pavimentação) na planilha estava como 54.04.35, do boletim cpos 157, boletim esse que é referencia de valores para as obras conveniadas com o DADE. Nessa especificação o boletim 157 diz que é: "Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia"

O preço também é o de 8cm (conforme boletim 157) e a resistência tem que ser no mínimo 35mpa (laudo de ensaio do bloquete atualmente utilizado chega a 42mpa, ou seja superior ao exigido).

3 – Dessa forma em consulta através do oficio 47/2012 de 22 de maio de 2012, junto ao DADE, solicitamos informação a respeito dessas incompatibilidades. Onde através de resposta posterior oficio DADE n.598/2012 de 19 de junho de 2012, recebemos a orientação de fazer as devidas correções e compatibilização de projetos, memórias e planilha, juntamente com laudo técnico da resistência do bloquete.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Construções e Projetos

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

- 4-ao analisar o restante do projeto, verificamos outras inconsistências. A construtora informou à prefeitura que os valores licitados de guias e calçadas já haviam sido esgotados e ainda faltava todo o restante da rua a ser executado. Após conferência e medição no local pela Prefeitura como fiscalizadora da obra, constatou-se que o fato era verídico, sendo assim houve um estudo da planilha para que a obra pudesse ser terminada com recursos da própria verba estadual. Um dos itens licitados mais onerosos para a prefeitura estava sendo a retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto (item 6.1.2), no valor total de R\$ 52.882,50. Como já metade do trecho já havia sido retirada pela construtora, houve a troca de serviços de retirada de bloquetes pela prefeitura e pagamento somente do que já foi executado até o momento, para que houvesse saldo na obra para guias e calçadas. Com esse ajuste houve uma economia na obra no valor de R\$ 23, 058,75. Informamos a construtora formalmente, pois todos esses acertos farão parte da prestação de contas da obra junto ao estado e fotografamos as máquinas da prefeitura retirando o restante do bloquete para que ficasse bem clara a troca dos serviços.
- 5 - o projeto previa a pavimentação em bloquetes, exatamente como esta sendo executado, além de grandes passagens em níveis, não como executado após a ponte (lombada) mas sim travessia em nível e anterior e posterior lombada. Item que também estamos alterando, já que a lombada executada não esta dentro das normas de transito.
- 6 – Todas as alterações estão em andamento em fase de entrega de documentos perante o DADE. Tão logo isso seja feito, enviaremos a essa casa, tais copias.
- 7 – seguem copia dos officios citados, n.47/2012,46/2012,58/2012,598/2012
- e) Tais cópias já foram encaminhadas junto ao officio de gabinete 70/2012

No ensejo apresento protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Arq. Renata Frata Freire
Secretária Mun. De Constr. E Projetos
CAU: 49767-3

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C Sr. Marcelo Pires
Chefe de Gabinete